D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao Operador de máquina Ref.8-, WALDEMAR PESCADOR.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo desta Prefeitura de nº 1983, de 16 de setembro de corrente ano, CONCEDE, ao Op. de Máquina Ref.8- WALDEMAR PESCADOR, a licença-prêmio que o mesmo tem direito durante o decênio de efetividade compreendido entre 23 de julho de 1964 a 23 de julho de 1974, na forma do (Artº 162, da Lei 1751, de 22-2-52).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, (RS), 18 DE SETEMBRO DE 1.974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito-Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário do Município